



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL-  
PROTEAUTO BRASIL, inscrita no CNPJ: 36.527.395/0001-22, com sede na  
AV. Brasil, N° 4841, Zona 04, Maringá-PR, CEP: 87011-970.

## DECLARAÇÃO PARA PROTEÇÃO DE VEÍCULOS/AGREGADOS RECUPERADOS DE SINISTRO

EU AECIO DE ARAUJO NUNES PORTADOR DO CPF/CNPJ 520.324.005-10

DEVIDAMENTE INSCRITO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DE PROTEÇÃO DE VEÍCULOS  
DA PROTEAUTO, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO/ AGREGADO, MARCA: VOLVO

MODELO: VOLVO/NL12 360 4X2, PLACA: BXB8144

CHASSI: 9BVN2B5A0PE63855, RENAVAM: 00618380507

ANO/MOD: 1993/1994, COR: VERMELHA, DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE  
TENHO CIÊNCIA QUE DEVIDO AO MEU VEÍCULO SER UM VEÍCULO RECUPERADO DE  
SINISTRO OU LEILÃO E QUE POR ESSE MOTIVO TEM UMA DESVALORIZAÇÃO NO  
MERCADO DE VEÍCULOS OU FOI ADQUIRIDO POR PREÇO BEM ABAIXO DO MERCADO,  
ESTE SE ENCONTRA PROTEGIDO NO PROGRAMA DE BENEFÍCIO DO VEÍCULO DO  
ASSOCIADO, MAS TENHO TOTAL CIÊNCIA QUE NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO  
DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, A INDENIZAÇÃO DO MEU VEÍCULO SERÁ  
FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR PROTEGIDO POR SE TRATAR DE UM  
VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO OU DE LEILÃO, QUE SOFRE DEPRECIÇÃO NO  
MERCADO DE VEÍCULO POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO  
MESMO ESTA RESTRIÇÃO. E NESTE ATO CONCORDO COM ESSA REGRA DA  
ASSOCIAÇÃO.

Local: JUAZEIRO (BA), 19 de OUTUBRO de 2021.

Aécio de Araújo Nunes

Associado: **AECIO DE ARAUJO NUNES**  
CPF: **520.324.005-10**

Testemunhas:

Eduardo Gomes

Nome:  
CPF: 013.275.835-00

Carlos Alberto Ribeiro

Nome:  
CPF: 770.068.285-20



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ-PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 8133/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.396/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 36703-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

**DADOS DO ASSOCIADO**  
NOME/RAZÃO SOCIAL: AECIO DE ARAUJO NUNES  
CPF/CNPJ: 520.324.005-10  
ENDEREÇO: Rua do aveloz Nº 68 -  
CELULAR DO ASSOCIADO: (74) 81097777  
TELEFONE P/CONTATO 1: (74) 88187731  
CIDADE: Juazeiro  
UF: BA  
CEP: 48904609  
DATA DE NASCIMENTO: 08/10/1971  
NÚMERO ÚNICO: 1634298443  
E-MAIL: Aecioaraujo@hotmail.com.br

**DADOS BANCÁRIOS**  
BANCO: Bradesco  
Nº AGÊNCIA: 3527  
FAVORECIDO: AECIO DE ARAUJO NUNES  
TIPO DE CONTA: C/C  
Nº CONTA: 0040345-8  
OPERAÇÃO (SE HOUVER):  
CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: 520.324.005-10

**DADOS DO VEÍCULO**  
CRLV/PROPRIETÁRIO: AECIO DE ARAUJO NUNES  
MARCA: VOLVO  
MODELO: VOLVO/NL12 360 4X2  
CHASSI: 9BVD2B5A0PE63855  
PLACA: BXB8I44  
RENAVAN: 00618380507  
VALOR POR EXTENSO: Setenta mil e quatrocentos e doze reais  
COR: VERMELHA  
ANO DE FAB/ MODELO: 1993/1994  
VALOR: R\$ 70.412,00  
CÓDIGO FIPE: 516044-8

**DADOS DO IMPLEMENTO 1**  
CRLV/PROPRIETÁRIO:  
MARCA: MODELO: COR:  
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:  
PLACA: RENAVAN: VALOR:  
VALOR POR EXTENSO:

**DADOS DO IMPLEMENTO 2**  
CRLV/PROPRIETÁRIO:  
MARCA: MODELO: COR:  
CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:  
PLACA: RENAVAN: VALOR:  
VALOR POR EXTENSO:

Juazeiro, 15 de Outubro de 2021

*Aécio de Araújo Nunes*  
ASSOCIADO

*[Assinatura]*  
REPRESENTANTE





**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, B - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 06.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 70.412,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 422,00

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

Plano prata

Contratação (Sim)

Não

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Juazeiro, 15 de Outubro de 2021

*Assinatura de profeito Nunes*  
ASSOCIADO

*Assinatura*  
REPRESENTANTE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AECIO DE ARAUJO NUNES

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 520.324.005-10

com endereço na Rua/Avenida Rua do aveloz ()

nº 68, Cidade/UF Juazeiro - BA, CEP: 48904609

doravante denominado (a) simplesmente

AECIO DE ARAUJO NUNES

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 15 / 10 / 20 21;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

AECIO DE ARAUJO NUNES

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Juazeiro, 15 de Outubro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO





**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR  
**TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

### TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cames (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1: B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR).

  
ASSOCIADO

Juazeiro, 15 de Outubro de 2021



## TERMO DE ADESAO DO ASSOCIADO / CONSIGNATARIO

|                                |  |                             |  |                                       |  |
|--------------------------------|--|-----------------------------|--|---------------------------------------|--|
| NOME:<br>AECIO DE ARAUJO NUNES |  | CPF/CNPJ:<br>520.324.005-10 |  | RG/RE:                                |  |
| RUA:<br>Rua do aveloz          |  | CIDADE:<br>Juazeiro         |  | BAIRRO:<br>Bairro São Geraldo         |  |
| CEP:<br>48904609               |  | UF:<br>BA                   |  | Tel.:<br>(74) 81097777                |  |
|                                |  |                             |  | E-mail:<br>Aecioaraujo@hotmail.com.br |  |

## DADOS DO VEICULO

|                  |                               |                             |
|------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| Marca:<br>VOLVO  | Modelo:<br>VOLVO/NL12 360 4X2 | Renavam:<br>00618380507     |
| Cor:<br>VERMELHA | Ano:<br>1993/1994             | Placa:<br>BXB8I44           |
|                  |                               | Chassi:<br>9BVN2B5A0PE63855 |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veiculo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Produtos e Vantagens, que a partir deste momento passo a ser consignatario do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

**Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veiculo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veiculo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.**

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, ainda, dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

Tracker LOG / LBS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta dias) após cancelamento com a associação; taxa de retirada no valor de R\$366,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$466,00.

Tracker RF / GPS: Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação; taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrado a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Revisão Periódica: R\$190,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado);

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

\* O pagamento da taxa de instalação e da mensalidade será de responsabilidade da associação enquanto a placa estiver ativa na mesma.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Juazeiro, dia 15 de Outubro de 20 21

*Aecio de Araujo Nunes*  
(Assinatura contorne documento com foto ou contrato social)



**Proteauto**  
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12  
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

AECIO DE ARAUJO NUNES

CPF/CNPJ:

520.324.005-10

Valor:

R\$ 550,00

Valor por Extensão:

Quinhentos e cinquenta reais

NÚMERO ÚNICO

1634298443

Placa:

BXB8144

### FORMA DE PAGAMENTO

À Vista ☐ Valor:

Boleto ☐ Valor:

Vencimento:

Boleto ☐ Valor:

Vencimento:

Boleto ☐ Valor:

Vencimento:

Cheque ☐ Nº do cheque:

Valor:

Banco:

Titular do Cheque

Cartão de Crédito ☐ Valor:

Parcelas: Titular do cartão:

Bandeiras:

Nº

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

Juazeiro 15 de Outubro de 2021

REPRESENTANTE

NOTA PROMISSÓRIA

Vencimento: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

R\$ R\$ 550,00

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

pagar \_\_\_\_\_ por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM  
A QUANTIA DE Quinhentos e cinquenta reais

EM MOEDA CORRENTE  
DESTE PAÍS

Pagável em: Juazeiro

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Emissor: AECIO DE ARAUJO NUNES

CPF/CNPJ: 520.324.005-10

Endereço: Rua do Aveloz Nº 68

*Aécio de Araújo Nunes*  
Assinatura do Cliente





**Proteauto**  
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-820 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12  
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

AECIO DE ARAUJO NUNES

NÚMERO ÚNICO

1634298443

CPF/CNPJ

520.324.005-10

Placa

BXB8144

Valor

R\$ 550,00

Valor por Extensão

Quinhentos e cinquenta reais

**VALOR PAGO EM DINHEIRO**

Valor

R\$ 550,00

**VALORES PAGOS EM BOLETO**

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

**VALOR PAGO EM DEPÓSITO**

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

**VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO**

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Juazeiro, 15 de Outubro de 2021

Aécio de Araújo Nunes  
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Anexo I

| DADOS DO VEÍCULO |                  |       |           |
|------------------|------------------|-------|-----------|
| Marca            | VOLVO            |       | Modelo    |
| Renavam          | 006183B0507      | Placa | BXB8144   |
| Chassi           | 98VN2B5A0PE63855 |       | Ano       |
|                  |                  |       | 1993/1994 |
|                  |                  |       | Cor       |
|                  |                  |       | VERMELHA  |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

| DADOS DO VEÍCULO |  |       |        |
|------------------|--|-------|--------|
| Marca            |  |       | Modelo |
| Renavam          |  | Placa | Ano    |
| Chassi           |  |       | Cor    |

Juazeiro, 15 de Outubro de 20 21.

*Assinatura de Paulo Mendes*

ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

**CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)**

Nome/Razão Social:

AECIO DE ARAUJO NUNES

Veículo:

VOLVO VOLVO/NL12 360 4X2

Data:

15/10/2021

NÚMERO ÚNICO

1634298443

Placa:

BXB8144

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

**LATERAL DIREITA**

|                                                                                   |                  |             |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------|
| TANQUE                                                                            | LATERAL TRASEIRA | VIDRO PORTA | RETROVISOR |
| OK                                                                                | OK               | OK          | OK         |
| A                                                                                 | A                | A           | A          |
|  |                  |             |            |
| OK                                                                                | OK               | OK          | OK         |
| F                                                                                 | F                | A           | F          |

**LATERAL ESQUERDA**

|                                                                                    |             |                  |         |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|---------|
| RETROVISOR                                                                         | VIDRO PORTA | LATERAL TRASEIRA | BATERIA |
| OK                                                                                 | OK          | OK               | OK      |
| A                                                                                  | A           | A                | A       |
|  |             |                  |         |
| OK                                                                                 | OK          | OK               | OK      |
| A                                                                                  | F           | A                | F       |

**FRENTE**

|            |            |                 |
|------------|------------|-----------------|
| TETO       | QUEBRA SOL | PARA-BRISA      |
| OK         | OK         | OK              |
| A          | A          | A               |
| CURVÃO DIR | CURVÃO ESQ |                 |
| OK         | OK         |                 |
| A          | A          |                 |
| GRADE      | CAPÔ       |                 |
| OK         | OK         |                 |
| A          | A          |                 |
| FAROL DIR  | PARACHOQUE | PROTETOR CARTER |
| OK         | OK         | OK              |
| A          | A          | A               |
| FAROL ESQ  |            |                 |
| OK         |            |                 |
| A          |            |                 |

**TRASEIRA**

|              |              |
|--------------|--------------|
| LANTERNA ESQ | LANTERNA DIR |
| OK           | OK           |
| A            | A            |
| PARACHOQUE   | ENGATE       |
| OK           | OK           |
| A            | A            |

**ACESSÓRIOS**

|                 |                    |                 |            |
|-----------------|--------------------|-----------------|------------|
| EXTINTOR        | MACACO             | TRIÂNGULO       | CHAVE RODA |
| OK              | OK                 | OK              | OK         |
| F               | F                  | F               | F          |
| TACÓGRAFO       | AR CONDIC          | RÁDIO           | CRLV (DOC) |
| OK              | OK                 | OK              | OK         |
| F               | F                  | F               | F          |
| CHAVES RESERVAS | MANUAL DE REVISÕES | BOTÃO ACENDIDOR | BANCO DIR  |
| OK              | OK                 | OK              | OK         |
| F               | F                  | F               | A          |
| BANCO ESQ       | OBSERVAÇÕES GERAIS |                 |            |
| OK              |                    |                 |            |
| A               |                    |                 |            |

Houve carga de bateria? ( ) Veículo funciona? ( )

Justifique:

Assinatura do Cliente

Assinatura do Visitador



# TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 09.598.217/0001-38 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 30 - JD. PRIMAVERA - INHAUMATINGA  
TEL: (44) 99156-0925

## CLIENTE

Código Único  
1634298443

Nome Completo  
AECIO DE ARAUJO NUNES

Endereço  
Rua do Aveleoz

Cep/Cnpj  
520.324.005-10

Telefone  
(74) 81097777 - (74) 88187731 - (74) 88198224

Rg

Nº  
68

Complemento  
Bairro São Geraldo

Email  
Aecioaraujo@hotmail.com.br

## DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo ☐ Nova Adesão/Revogação ☐ Resilição Data de Instalação

## CLIENTE

Fabricante  
VOLVO Marca/Modelo  
VOLVO/NL12 360 4X2

Asset/Identificação  
1993/1994 Placa  
BXR8144

Renavam  
00618380507

Nº Chassi  
9BVN2B5A0PE63855

Cor  
VERMELHA

## INFORMACOES FINANCEIRAS

Valor da Adesão  
R\$ 550,00

Valor da Mensalidade  
R\$ 422,00

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato a que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, sendo de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/revogação ou na data da assinatura deste termo para resilição, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
5. O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, estender-se-á como sendo este "Termo de Adesão" o "Termo de Avaliação dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de São Ladislau para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Juazeiro 15 de Outubro de 2021

*Assinatura do Cliente*  
Assinatura do Cliente

*Assinatura do Representante*  
Assinatura do Representante